



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS) – 01/03/2011. No primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do CEPE do IFSULDEMINAS, convocados pelo seu Presidente, Prof. Marcelo Simão da Rosa. Estavam presentes: Prof^o Marcelo Simão da Rosa (pró-reitor de Ensino), Prof^o Marcelo Bregagnoli (pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Prof^o Renato Ferreira Oliveira (pró-reitor de Extensão), representando o *campus* Inconfidentes, Prof^o Marlei Rodrigues Franco (representante titular dos docentes), Prof^a Christiane Cordeiro de Camargo (representante suplente dos docentes), Sr. Edison Clayton Pistelli (representante titular dos técnico-administrativos), Adrielle Frimaio da Silva (representante titular dos discentes), Prof^o Miguel Angel Isaac Toledo del Pino (representante titular do NIPE) e Cleber Kouri de Souza (representante suplente do NIPE), representando o *campus* Machado, Prof^o Antônio Sérgio da Costa (representante titular dos docentes), Ivânia Maria da Costa (representante suplente dos docentes), Sr. Ricardo Junqueira Vieira (representante titular discente), Glaydson José Pereira Vidigal (representante suplente dos técnicos-administrativos) e Prof^a Aline Manke Nachtigall (representante titular do NIPE) e representando o *campus* Muzambinho, Prof^o José Mauro Costa Monteiro (representante titular dos docentes), Prof^o Carlos Alberto Machado Carvalho (representante suplente dos docentes), Sra. Alessandra Rodrigues Carvalho (representante titular dos técnicos-administrativos), Sr. Fernando Antônio Magalhães (representante suplente dos técnicos-administrativos), Thiago Cardoso de Oliveira (representante titular dos discentes), Cléber Antônio Magalhães (representante suplente dos discentes), Prof^o Felipe Campos Figueiredo (representante titular do NIPE) e Prof^o Renato Aparecido de Souza (representante suplente do NIPE). Os trabalhos foram iniciados na sala da TV Escola e após as 13 horas, os trabalhos tiveram continuidade no Laboratório de Cafeicultura, no *campus* Machado. A abertura foi realizada pelo diretor-geral do IFSULDEMINAS, *campus* Machado, Prof^o Walner José Mendes que deu as boas vindas aos presentes e em seguida, passou a palavra para o Reitor do IFSULDEMINAS, Prof^o Sérgio Pedini. Na sequência, o Pró-Reitor de Ensino, Prof^o Marcelo Simão da Rosa, como presidente do CEPE, iniciou a reunião apresentando as seguintes pautas a serem discutidas: efetivação do CEPE, leitura do regimento do CEPE, política do CEPE e estruturação dos trabalhos. Como proposta inicial, definiu entre os presentes o secretário do CEPE, sendo indicado o Prof^o Miguel Angel Isaac Toledo del Pino, do *campus* Inconfidentes. Em seguida, esclareceu aos presentes que o CEPE, antes de enviar ao Conselho Superior, emitirá seu parecer sobre as ações referentes ao ensino, à pesquisa e à extensão, quanto: definição das políticas institucionais, pareceres de instâncias subordinadas ao CEPE, regimentos, normativas, oferta/reestruturação/extinção de cursos, em todas as modalidades e níveis, oferta de cursos FIC acima de 160 h (cento e sessenta horas) e demais assuntos que se fizerem necessários. Informou, também, que na página institucional haverá uma pasta, vinculada a Pró-Reitoria de Ensino, com informações do CEPE em que todos os servidores do IFSULDEMINAS terão acesso. Com relação às atas das reuniões, como proposta do presidente, todas serão publicadas na página institucional. Abriu a sessão para votação, sendo que todos aprovaram a proposta, exceto com duas (02) abstenções. O presidente iniciou a apresentação do regimento e houve vários questionamentos por parte dos presentes sobre o papel do CEPE dentro da estrutura do IFSULDEMINAS. O presidente apresentou então, o organograma do CEPE, mostrando o papel do CEPE, do Conselho Superior, das câmaras de ensino, de pesquisa e de extensão, do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE), do Núcleo e Inovação Tecnológica (NIT), do Colegiado Acadêmico e do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Levantou-se a questão da inclusão ou não da coordenação de curso no organograma do CEPE. Após esclarecimentos, o presidente explicou que o NDE é que fará a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

proposta inicial de um novo curso, que após o parecer do Colegiado Acadêmico de *Campus*, poderá ser encaminhado à Câmara de Ensino para dar continuidade ao processo ou retornar ao NDE, para ajustes necessários. Todo o processo de criação de novo curso deverá passar pelo NDE, Câmara de Ensino, CEPE e Conselho Superior, órgão máximo deliberativo. Após a criação do curso, deve-se formar o Colegiado de Curso. O NDE acompanha a implantação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o caminhar do curso e sua política dentro do *campus*. Foram levantadas questões de como serão criados novos cursos no IFSULDEMINAS. O presidente esclareceu que vai utilizar mecanismos como as audiências públicas para buscar demandas de novos cursos no entorno da região dos *campi*. Outra forma, segundo o presidente, é utilizar o processo adotado pelo MEC, o Sistema de Seleção Unificado (SiSU), em que esta ferramenta irá identificar quais são os cursos mais procurados pelos alunos no SiSU e confrontar com as audiências públicas dos *campi*. Após algumas dúvidas apresentadas pelos presentes, o presidente apresentou o glossário de termos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O presidente esclareceu que são várias ações novas e vários cursos não têm o NDE formado nos *campi* e que as câmaras é que darão suporte ao CEPE. Depois de esclarecidos todos os pontos levantados, o presidente iniciou, novamente, a leitura do regimento do CEPE para outros esclarecimentos e apresentação de propostas. O prof^o Marlei propôs que nas próximas reuniões do CEPE, os titulares convocados possam vir acompanhados dos seus respectivos suplentes. Ficou definido que a convocação será para os titulares e convite para os suplentes, sendo que estes não terão direito a voto e nem a obrigatoriedade de vir, mas terão direito à fala, respeitando a autonomia dos diretores dos *campi* para sua liberação. A liberação dos suplentes ficará a cargo do diretor do *campus*, uma vez que a convocação é para o titular e o convite para o suplente. Dando sequência na leitura do regimento, o presidente iniciou a Seção II – Das Competências do CEPE. O presidente esclareceu que as políticas dos institutos se submetem às políticas do governo e que o IFSULDEMINAS discute sua política no Colegiado de Dirigentes. Comentou, também, que os *campi* pré-expansão devem atender, neste momento, prioritariamente, a qualidade do ensino e que não haverá abertura de novos cursos, em 2011. Nesses *campi*, de acordo com informações do MEC, não haverá aumento de vagas para docentes, somente a ocupação das vagas dos aposentados e substituição para capacitação, licença maternidade, licença saúde e aquelas liberadas pelos cargos de reitor, pró-reitor e diretor de *campus*. Esclareceu, ainda, que outras vagas poderão vir, de acordo com a seguinte conta: uma vaga de docente aposentado de quarenta (40) horas vale um (01) ponto; um docente aposentado com Dedicção Exclusiva (DE) vale um ponto e sessenta e dois centésimos (1,62) e um docente aposentado de vinte (20) horas vale zero ponto e sessenta e cinco centésimos (0,65). Todos os concursos abertos e efetivados serão sem DE, ou seja, um docente que entrar para o quadro efetivo de docentes do IFSULDEMINAS descontará um (01) ponto no banco de docentes do Instituto, guardando zero ponto e sessenta e dois centésimos (0,62). A DE poderá ser liberada mediante uma proposta de trabalho. Deverá, também, ser conquistado no MEC novas vagas de docentes, mediante solicitação de código de vaga, desde que tenha número de pontos suficientes no banco de docentes. Outra questão levantada pelo presidente do CEPE foi que a política do governo federal atual é aumentar o número de docentes, sem contudo, haver aumento do gasto atual com a categoria. A ideia para este ano não é cercear os *campi*, mas cada *campus* terá a oportunidade de estruturar os cursos existentes. Foi informado pelo presidente do CEPE que o Reitor estará visitando os *campi* para apresentar a política atual do governo em relação à qualidade dos cursos nos institutos, após o carnaval. Será apresentada uma planilha proposta pelo governo federal, que deverá constar catorze (14) docentes e dez (10) técnico-administrativos, sendo cinco (5) de Nível Superior (NS) e cinco (5) de Nível Intermediário (NI) para o atendimento dos *campi* avançados. Um *campus* avançado terá que ter, pelo menos, um mil e duzentos (1.200) alunos. Hoje, somos cento e oitenta (180) cidades na

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

região do Sul de Minas e atuamos em vinte e seis (26) cidades de forma presencial e à distância. Entretanto, para o MEC, somos apenas três (3) unidades, ou seja, *campus* Inconfidentes, *campus* Machado e *campus* Muzambinho. Após estes esclarecimentos, prosseguiu a leitura do regimento do CEPE. No artigo 6º, inciso V, foi levantada outra questão em relação ao calendário do IFSULDEMINAS e as entradas pelo processo SiSU. De acordo com o presidente do CEPE, em encontro com os Pró-Reitores dos Institutos Federais e Universidades com o Ministro da Educação, com a presença do presidente do INEP, foi questionado que nos Institutos Federais as aulas iniciaram em fevereiro, cumprindo os duzentos (200) dias letivos do ano e que o calendário das chamadas pelo processo SiSU iniciava após o início das aulas. O presidente do INEP reconheceu que não se atentou ao calendário dos Institutos Federais e prometeu estudar a modificação do calendário da entidade. Continuando a leitura do artigo 6º, inciso VII, foi levantada uma dúvida se o CEPE deve regulamentar ou orientar o funcionamento dos núcleos avançados e os polos institucionais. No inciso VIII, o parecer deve ser feito para questões mais macros, como exemplo transferência externa, matrizes curriculares. No inciso X, foi sugerido pelos presentes a mudança da palavra “definir” para “expedir orientações...” e retirar a expressão “... em editais”. No inciso XI foi sugerido modificar para “Emitir parecer sobre os projetos e as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão”. No inciso XII, foi sugerido modificar a expressão “Estabelecer diretrizes...” por “Propor diretrizes...”. Foi sugerido modificar o inciso XV por “Exercer o acompanhamento e o controle do cumprimento de seus pareceres emitidos pelo CEPE e as deliberações do Conselho Superior”. Foi sugerido modificar o inciso XVI, por “Atender, julgar e emitir pareceres sobre as demandas dos *campi* em relação às atribuições do CEPE”. Os presentes sugeriram eliminar o parágrafo único do artigo 6º. Na sequência, iniciou a leitura do artigo 7º. O presidente do CEPE propôs que a emissão de pareceres seriam por grupos de trabalho *intercampi*, que foi consenso de todos os presentes. O presidente do CEPE informou que a primeira prioridade do CEPE será a análise dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), segundo, a questão dos vestibulares – ingresso no IFSULDEMIANS e terceiro, com relação à análise do PPI e PDI – estudar novos cursos nos *campi* avançados (audiência pública para levantar demandas e confrontar com outros meios para averiguação). Foi proposto e aprovado pelos presentes que no caso de projetos reprovados no NIPE e nas câmaras vinculadas ao Instituto, o requerente peça reconsideração no órgão competente. O presidente do CEPE informou que a análise dos PPC's tem dois níveis – médio profissionalizante e nível superior. A ideia é ter dois grupos distintos, até porque o nível de análise deve ser mais pontual. Portanto, serão três grupos. Com relação às datas, foi elaborado no final do ano passado os modelos de PPC's pela Pró-Reitoria de Ensino que foram repassados aos *campi* e que o prazo para apresentação dos PPC's é 30 de março. O grupo responsável pelo vestibular deverá ser o mais rápido possível, pois, terão que avaliar o vestibular 2012-1. Na sequência, o presidente do CEPE propôs a formação dos grupos de trabalho. Para o grupo de trabalho do vestibular, os componentes foram o Profº Marlei Rodrigues Franco (docentes *campus* Inconfidentes), Adrielle Frimaio da Silva (discente *campus* Inconfidentes), Profº Felipe Campos Figueiredo (docente *campus* Muzambinho) e o Sr. Luís Adriano Batista (técnico-administrativo do *campus* Machado). O grupo de trabalho dos PPC's do ensino médio, os componentes foram a Sra. Alessandra Rodrigues Carvalho (técnico-administrativo do *campus* Muzambinho), Profº José Mauro Costa Monteiro (docente do *campus* Muzambinho), Sr. Edison Clayton Pistelli (técnico-administrativo do *campus* Inconfidentes) e Ricardo Junqueira Vieira (discente do *campus* de Machado). O grupo de trabalho dos PPC's do ensino superior, os componentes foram a Profª Aline Manke Nachtigall (NIPE *campus* Machado), Profº Antônio Sérgio da Costa (docente *campus* Machado), Thiago Cardoso de Oliveira (discente *campus* Muzambinho) e Profº Miguel Angel Isaac Toledo del Pino (NIPE *campus* Inconfidentes). Dando sequência a reunião, o presidente do CEPE abriu a votação em relação ao número de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

reuniões ordinárias do CEPE. Os membros presentes foram a favor de manter uma reunião ordinária por semestre, sendo que teve um voto a favor de duas reuniões por semestre. Continuando a leitura do regimento por parte do presidente do CEPE, o parágrafo único do art. 10º deverá acrescentar a expressão "...convocação e o convite...". O presidente do CEPE esclareceu que a reunião ordinária será por convocação aos membros titulares e por convite aos suplentes, com antecedência mínima de quinze (15) dias e reuniões extraordinárias, a convocação (e convite) serão com quarenta e oito (48) horas de antecedência. Dando sequência a leitura do regimento do CEPE, no artigo 18, os membros aprovaram que o Presidente do CEPE terá apenas o direito de voto de desempate. Terminado os trabalhos e não havendo nenhuma manifestação por parte dos presentes, eu, Profº Miguel Angel Isaac Toledo del Pino, na qualidade de secretário, depois de lavrada e lida a presente ata, dato e assino juntamente com os demais presentes acima nominados. Machado, vinte e três de março de dois mil e onze.



Assinaturas manuscritas em azul, incluindo nomes como Machado, Amargo, e Adulle Romão.